



Câmara Municipal do Recife

Estado de Pernambuco

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 51/2021 - Romerinho Jatobá - OBRIGA OS PAIS OU RESPONSÁVEIS A APRESENTAR A CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA NO ATO DA MATRÍCULA EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DO RECIFE.

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|-----------------------------|
| Data da Ação | 16/08/2022 |
| Unidade de Origem | Unidade Técnica Legislativa |
| Unidade de Destino | Prefeitura do Recife |
| Status | Aguardando publicação |
| Prazo | 06/09/2022 |

TEXTO DA AÇÃO

REDAÇÃO FINAL ENCAMINHADA PELO OFÍCIO Nº 496/2022-CMR, RECEBIDO EM 16/08/2022 PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EFEITO DE SANCIONAR E PUBLICAR A LEI. PRAZO PARA VETO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO PELO EXECUTIVO.

Protocolado na Prefeitura Municipal sob nº em

Recife, 16 de agosto de 2022.

Lorena Cristine Silvestre de Andrade